

## Briefing Diário

N.º 124/2020 DATA: 23/07/2020 HORA: 18:15

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

### Situação Epidemiológica do Município Santarém

#### Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 22 de julho	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pelo COVID-19	225	+ 1	<b>226</b>
Casos ativos	15	---	<b>15</b>
Casos em vigilância ativa	32	+ 3	<b>35</b>
Casos recuperados	198	+ 1	<b>199</b>
Registo de óbitos	12	---	<b>12</b>

### Informação diária

- Realizada reunião de coordenação entre os Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Concelho através de videoconferência.
- Transportados até ao momento para o Hospital Distrital de Santarém pelos quatro Corpos de Bombeiros do concelho e pela CVP, **385 casos suspeitos e 33 casos confirmados (COVID-19)**.
- SMPC mantém o acompanhamento e monitorização da situação no concelho.
- PSP mantém o acompanhamento e monitorização nas zonas urbanas em estabelecimentos comerciais no âmbito do cumprimento das medidas/regras da “Situação de Alerta”. Sem ocorrências dignas de registo.
- GNR sem ocorrências dignas de registo. Mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação no âmbito da “Situação de Alerta”. Sem ocorrências dignas de registo.



## Briefing Diário

N.º 124/2020 DATA: 23/07/2020 HORA: 18:15

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

- ✚ O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantêm o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

### Outras Informações Uteis

- ✚ Conselho de Ministros aprovou a resolução que dá continuidade ao processo de desconfinamento iniciado a 30 de abril, declarando a situação de alerta, contingência e calamidade, consoante o território, até 31 de julho.

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=governo-aprova-continuidade-do-processo-de-desconfinamento-iniciado-em-30-de-abril>

- ✚ O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantêm o processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos;
- ✚ O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);
- ✚ Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- ✚ **Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (mascaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**
- ✚ **O que é o distanciamento social?**
  - ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.



## Briefing Diário

N.º 124/2020 DATA: 23/07/2020 HORA: 18:15

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

### Recomendações à População

#### Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

**O próximo Comunicado será emitido dia 24 de julho de 2020 pelas 18h00m.**

O Coordenador Municipal Proteção Civil

**Assinado no original**

José Guilherme Costa São Marcos